

ATO 315/2026 – A Gerente de Gestão de Pessoas – GGP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e Artigo 9º da Portaria IMA Nº 2409, de 07 de outubro de 2025, AVERBA aos registros funcionais do servidor EMERSON DE JESUS SANTOS Masp 1622282-0, o tempo de 7.685 dias correspondendo a 21 (vinte e um) anos e 20 (vinte) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 21/07/2026.

ATO 316/2026 - A Gerente de Gestão de Pessoas – GGP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e Artigo 9º da Portaria IMA Nº 2409, de 07 de outubro de 2025, CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, para atender decisão judicial Nº5012310-28.2023.8.13.0480, processo SEI1080.01.0076984/2023-70, no que se refere ao servidor abaixo:

MASP	Servidor	Carreira	Situação Anterior		Nova Situação		Vigência
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1189342-7	INDSON PEREIRA	RODRIGUES XAVIER	II	B	III	A	01.08.2018
			III	A	IV	A	01.08.2020
			IV	A	V	A	01.08.2022
			V	A	VI	A	26.09.2024

ATO 317/2026 - A Gerente de Gestão de Pessoas – GGP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e Artigo 9º da Portaria IMANº 2409, de 07 de outubro de 2025, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 151 do ADCT acrescentado pela EC nº 104, de 2020, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor CAMILO GEOVANE LOPES, MASP 904643-4, a partir de 01/07/2026.

DIANE DE CASTRO CAMPOLINA

Gerente de Gestão de Pessoas

Instituto Mineiro de Agropecuária

27 2240698 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, cancela o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 10/2026 celebrado com o(a) servidor(a) L.E.S.P., MASP1**9**47, nos termos do art. 13 do referido Decreto, em razão do descumprimento das cláusulas ajustadas.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Luiza Moreira Arantes de Castro

Diretora-Geral

Instituto Mineiro de Agropecuária

27 2240915 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

27 2240765 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, autoriza a funcionária abaixo relacionada, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a ausentar-se integralmente do país,no período de 12/09/2026 a 11/10/2026 para participação no XVII Curso Superior de Especialização em Olivicultura promovido pelo Instituto Andaluz de Investigación y Formación Agraria, Pesquera, Alimentaria y de la Producción Ecológica (IFAPA), em Córdoba/ Espanha,sendo que as despesas vinculadas serão custeadas com recurso da FAPEMIG - Projeto APQ-02023-25 com ônus limitado para a Empresa, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculada a mesma. Carolina Ruiz Zambon- Matrícula 013123.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Diretora - Presidente

27 2240898 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, autoriza o funcionário abaixo relacionado, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a ausentar-se integralmente do país, no período de 12/09/2026 a 11/10/2026 para participação no XVII Curso Superior de Especialização em Olivicultura promovido pelo Instituto Andaluz de Investigación y Formación Agraria, Pesquera, Alimentaria y de la Producción Ecológica (IFAPA), em Córdoba/ Espanha, sendo que as despesas vinculadas serão custeadas com recurso da FAPEMIG - Projeto PPE - 109-23 com ônus limitado para a Empresa, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculada a mesma. Luiz Fernando de Oliveira da Silva - Matrícula 011383.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Diretora - Presidente

27 2240900 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Paulo Roberto Meireles do Nascimento

PORTARIA IEPHA/MG Nº 31/2026

A Presidente Interina do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, e no Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º– Reconduzir os membros designados pela Portaria IEPHA/ MG nº 55/2025 para restabelecer os trabalhos da Comissão Especial

ANEXO ÚNICO

(a que se referem os arts. 1º e 2º da Resolução nº 49, de 24 de julho de 2026)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13924386	ALINE QUEIROZ BARRETO	ANGPD	II	A	II	B	24/04/2026
13997994	FLAVIA DA SILVA AQUINO BORGES	ANGPD	II	A	II	B	04/04/2026
3586013	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES	ANGPD	V	E	V	F	03/04/2026
9293010	WLADIMIR FERREIRA VELOSO	ASO	II	B	II	C	25/04/2026

27 2240995 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretária: Luciana Mundim de Mattos Paixão

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO Nº 15

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, e com o artigo 2º da Resolução nº 5453, de 14 de março de 2021, PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, até 31/08/2026, referente ao ato de nomeação para o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, publicado em 03/07/2026, de:

-David Daniel da Silva Pinto, CPF nº ***.340.487.**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026.

Pierre Juliano Pimentel

Superintendente da Superintendência de

Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Decreto Nº 48.368 de 17/02/2022 e Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, por 20 dias, aos servidores:

- Masp 669.040-8, Wallas Roney Marçal, a partir de 18/07/2026;

- Masp 755.385-2, Mário Oliveira Canossi, a partir de 17/07/2026;

- Masp 755.899-2, Rodrigo Lisboa Fefin, a partir de 13/07/2026;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, ao servidor:

- Masp 668.450-0, Jonas Edésio Cardoso, a partir de 12/07/2026;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, à servidora:

- Masp 752.189-1, Ordália Aparecida de Paula, a partir de 16/07/2026.

Pierre Juliano Pimentel

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 2241021 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE

DELEGACIA FICAL/1º Nível/BH-5

INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, identificados da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAP nº 10.000052615.01, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação fiscal do cumprimento das obrigações tributárias nas operações com mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária realizadas de 01/01/2022 a 30/06/2024 – destinatário Distribuidora Jardim América Ltda.

O período a ser fiscalizado é de 01/01/2022 a 30/06/2024

Requisitamos no prazo de 07 dias a apresentação na repartição

fazendária DF/BH-5 a seguinte documentação:

Guias de recolhimento do ICMS-ST/FEM no período de 01/01/2022 a 30/06/2024, referentes aos produtos adquiridos especificados nos Capítulos 2 – BEBIDAS ALCOOLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE, 3 – CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS e 17 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (leites e sucos) da Parte 2 do anexo XV do RICMS/02 e Parte do Anexo VII do RICMS/23

IDENTIFICAÇÃO: DISTRIBUIDORA JARDIM AMERICA LTDA

CNPJ: 29.937.733/0001-39

Belo Horizonte,27 de julho de 2026

Lucius de Oliveira

Masp: 668444-3

Delegado Fiscal em exercício - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE

DELEGACIA FICAL/1º Nível/BH-5

INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, identificados da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAP nº 10.000058978.63, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificar o correto cálculo e recolhimento do ICMS/DIFAL e/ou ICMS/FEM referente às operações interestaduais realizadas pela empresa e destinada a consumidor final mineiro, não contribuintes do ICMS, alcançadas pela EC 87/15.

O período a ser fiscalizado é de 06/07/2021 a 06/07/2026

Requisitamos no prazo de 02 dias uteis a apresentação na repartição fazendária DF/BH-5 (via e-mail joao.ornelas@fazenda.mg.gov.br) a seguinte documentação:

Comprovação dos recolhimentos do ICMS/DIFAL e/ou do ICMS/ FEM devidos nas operações interestaduais no período fiscalizado (06/07/2021 a 06/07/2026) e Estatuto Social e alterações posteriores referentes ao período fiscalizado.

Identificação: SATURNO COM DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

CNPJ: 48.936.631/0001-43

Belo Horizonte,27 de julho de 2026

Lucius de Oliveira

Masp: 668.444-3

Delegado Fiscal em exercício - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/B

27 2241024 - 1

SRF II - Contagem

SRF CONTAGEM/ DELEGACIA FISCAL DF CONTAGEM 2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Contagem 2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida José Faria da Rocha, 281 – Bairro Eldorado – Contagem/ MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sfatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.004163056-69

Sujeito Passivo: ESPOLIO DE WILLER JOSE DIAS

Identificação: 409.325.756-68

Endereço: Rua Conceição do Canindé, 540, apto 201 – Bairro São

Gabriel – CEP 31.985-040 – Belo Horizonte/MG

Contagem, 27 de julho de 2026

Marcelo Impelizeri de Moura

Delegado Fiscal / 386.743-9

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II - CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/CURVELO

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44 747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de “mudou-se”, fica o sujeito passivo abaixo identificado, ciente de que o Fisco reformulou o Processo Tributário Administrativo-PTA inframencionado, para alteração da sujeição passiva, sendo incluído no polo Daniela Gonçalves dos Santos, CPF 101.693.516.10, conforme disposto nos Artigos 135, inciso III,145, inciso VI e 149, inciso VI, todos do CTN, c/c Art. 21, inciso VII e parágrafo 2º, inciso II, da Lei 6 763/1975.

Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, localizada na Praça Tiradentes, nº 510 – Centro - CEP 35.790.285, Curvelo/MG, local onde se encontra o PTA: 05 000341552-37.

Coobrigado: Daniela Gonçalves dos Santos

CPF: 101.693.516.10

End.: Rua Rio Bamba – 43 – Bela Vista - Curvelo/MG- CEP 35.796.294

Sujeito Passivo: D. G. dos Santos LTDA

IE: 003712227-00-50

Curvelo, 27 de julho de 2026

Washington Luiz Mariz Campos

Chefe da AF/2º Nível/Curvelo – MASP 752.487-9

27 2241026 - 1

SRF II - Varginha

AF/2º NÍVEL /EXTREMA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário, constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – SI 18, Centro – Extrema - MG, CEP 37.640-070.

Intimação do PTA: 01.004812110-61.

Autuado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE

MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51.

Avenida João Pinheiro, 140, Sala 03, Bairro Porto Canoia, Serra/ES

CEP 29.168-355.

Extrema, 27 de julho de 2026.

Maria Cristina Inácio

Masp – 262.946-7.

Chefe da AF/2º Nível/ Extrema

27 2241027 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 05/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte- Agência RMBH.

A DIRETORA-GERAL em exercício Transitório da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte,nos termos do art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 47.930/2020 e considerando o disposto legal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1ºProrrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4, de 09 de junho de 2026, publicada no Jornal Minas Gerais, referente ao Processo nº 2430.01.0000353/2023-69, ante as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Glória de Melo Pinheiro

Diretora de Regulação Metropolitana – DR Diretora

Geral em Exercício Transitório Nos termos do art. 10,

parágrafo único, do Decreto nº 47.930/2020

27 2240751 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607281065170110.